TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação
Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

TRIBUNAL DE CONTAS MINAS GERAIS Fl.

Ofício n.: 15972/2021

Processo n. 969697

Apensos: Recursos Ordinários n.: 1084584 e 1084613

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2021.

À Senhora
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Senhora Presidente,

Comunico que na Sessão de 05/12/2019, foi determinado a V. S.ª, item III do acórdão, que "*a) realize estudos com o fim de alterar os critérios de cálculo da GIEFS, previsto nas Portarias Presidenciais nos 729/10, 728/12 e 1098/15, de forma a extinguir a distinção de Nível de Pontos por Servidor (NPS) baseada no cargo ocupado, uma vez que infringe as orientações do art. 112 da Lei Estadual nº 11.406/94; b) regularize o pagamento dos plantões em setores estratégicos, de modo a remunerá-los como serviço extraordinário e não mais na forma da Portaria Presidencial nº 727/10*"; informando sobre as medidas adotadas, cujo prazo foi ampliado para 180 (cento e oitenta) dias, nos autos de n. 1084584 e 1081643, Sessão de 12/08/2021, contados apenas após o fim do estado de calamidade decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus (COVID-19) decretado no Estado de Minas Gerais, sob pena de multa, nos termos do disposto no art. 85, III, da Lei Orgânica.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE
As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 2535283